# DECISÃO DO CONSELHO

## de 3 de Abril de 1995

## que nomeia dois membros do Comité das regiões

(95/122/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, relativa à nomeação dos membros efectivos e suplentes do Comité das regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 1994 e 25 de Janeiro de 1998 [1],

Considerando que vagaram dois lugares de membros efectivos do citado Comité, na sequência da renúncia ao mandato de Florian Gerster e de Jürgen Gramke levadas ao conhecimento do Conselho, respectivamente a 13 de Janeiro de 1995 e a 13 de Fevereiro de 1995;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

*Artigo único*

Karl-Heinz Klär e Rembert Behrendt são nomeados membros efectivos do Comité das regiões, em substituição de Florian Gerster e Jürgen Gramke, pelo período remanescente dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito no Luxemburgo, em 3 de Abril de 1995.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

J. TOUBON

---

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.